

AUT - 136 / 018

PROJ - 192 / 018

ALEXANDRE DOSIMICATO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.985

De 10 de Setembro de 2018.

**DENOMINA DE SEVERINO MARTINS DA SILVA
A NOVA PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO
BAIRRO DO CENTENÁRIO AO LADO DA
IGREJA SÃO CRISTOVÃO E DO HOSPITAL
ANTÔNIO TARGINO NA CIDADE DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de SEVERINO MARTINS DA SILVA, a nova praça a
ser construída no Bairro do Centenário, ao lado da Igreja São Cristóvão e do Hospital
Antônio Targino na Cidade de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**